ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

L E I Nº 1.828 - EM 30 DE JUNHO DE 2010.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ A DOAR AO ESTADO DA BAHIA A ÀREA DE TERRAS ONDE SE ENCONTRA CONSTRUÍDO O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO – DA POLÍCIA MILITAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, o terreno onde se encontra edificado o Colégio Estadual da Polícia Militar – CPM – Professor Magalhães Neto, situado na Avenida Governador Lomanto Júnior, s/n° - Bairro do Joaquim Romão, nesta Cidade, correspondente a uma área de 4.578,16m² (quatro mil, quinhentos e setenta e oito metros e dezesseis centímetros quadrados), limitando-se atualmente em 65,13m (sessenta e cinco metros e treze centímetros) de frente para a Avenida Governador Lomanto Júnior, 79,20m (setenta e nove metros e vinte centímetros) de um lado com a atual Travessa Capitão Silvino de Araújo, 80,54m (oitenta metros e cinquenta e quatro centímetros) do outro lado com o imóvel do Sr. Antonio Carlos Souza e 50,48m (cinquenta metros e quarenta e oito centímetros), com o imóvel do Sr. Enoque Vieira Barreto, desmembrada de uma área de 6.000,00m² (seis mil metros quadrados), conforme acima, terreno próprio, adquirido a D. Nelma Barbosa Cerqueira, mediante Escritura Pública de Compra e Venda, registrada sob o n° R-4, matrícula n° 184, do Cartório de Registro de Imóveis do 1° Ofício de Jequié.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE JUNHO DE 2010.

LUIZ CARLOS SOUZA AMARAL
= PREFEITO =

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1828 à fls 156 a 156 de livro Leis
número 14
Jequié 2 de agosto de 2010

REGISTRADO
SOB NÚMERO 1.828 ÀS FLS.DO LIVRO LEI
EM 30 DE JUNHO DE 2010.
DERMIVAL RIBEIRO RIOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO